



Universidade Regional do Rio Grande do Norte - URRN
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO Nº 15/94 - CONSEPE

CRIA HABILITAÇÃO E APROVA REFORMULAÇÃO DO CURRÍCULO DO CURSO DE LETRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na qualidade de presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e conforme decisão deste Colegiado em sessão de 10 de agosto de 1994;

CONSIDERANDO a proposta de criação de habilitação e reformulação do Currículo do Curso de Letras da Faculdade de Letras e Artes;

CONSIDERANDO o Parecer nº 13/94 da Câmara de Ensino deste Colegiado;

R E S O L V E:

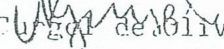
Art. 1º - Instituir as Habilitações Língua Portuguesa e Respektivas Literaturas, Língua Inglesa e Respektivas Literaturas e Língua Portuguesa e Língua Inglesa e Respektivas Literaturas.

Art. 2º - Aprovar a reformulação do Currículo do Curso de Letras, que passa a constituir o anexo 1 ao Regimento Geral, adendo a presente Resolução.

Art. 3º - O Currículo fixado na presente Resolução será aplicado para os alunos que ingressaram no Curso de Letras a partir do 1º semestre de 1989.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, retroativo ao que dispõe o artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, em 10 de agosto de 1994.

Maria das Neves  Oliveira Castro
Reitora